

Ofício nº Sec-Sitra 006/2020.

Belo Horizonte, 17 de março de 2020.

A Sua Excelência o Senhor

Rogério Medeiros Garcia de Lima

Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais – T R E-MG

Referência: **Medidas preventivas - Coronavírus**

RECEBIDO
Em: 17/03/2020
Larissa Moura Reis

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando as expectativas e agravamentos dos casos de coronavírus no Brasil para os próximos dias como tem sido noticiados exaustivamente por todas as mídias e Ministério da Saúde;

Considerando todas as recomendações, bem como medidas de prevenção adotadas por diversos órgãos do serviço público;

Considerando a própria decisão do Tribunal Regional da Terceira Região – TRT – que acatou o pedido de liminar do Sindicato dos Professores do Estado de Minas Gerais (Sinpro Minas) e suspendeu as aulas das escolas particulares em Minas Gerais;

Considerando que em alguns casos estão sendo conferidos tratamentos diferenciados no tocante ao trabalho presencial e remoto;

Considerando ofício deste Sindicato encaminhado no dia no dia 12 de março/2020 solicitando providências e informações sobre medidas que estavam sendo adotadas;

O Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais – SITRAEMG –, por meio de sua Diretoria Executiva, requer a V. Excelência por, ao menos, 21 (vinte e um) dias a partir da decisão: 1) que seja fechado este E. Tribunal, tanto para atendimento externo como para funcionamento interno, nos moldes do recesso de final de ano, funcionando estritamente questões urgentes ou, no máximo, plantão com número reduzido de servidores, nos casos que não sejam possíveis por via do teletrabalho; 3) tratar com isonomia no tratamento de servidores, juízes e desembargadores a fim de evitar que alguns trabalhem presencialmente e outros não.

Certo de sua atenção e consideração,

Pede deferimento urgente.

Respeitosamente,


Carlos Humberto Rodrigues
Coordenador-Geral


Célio Izidoro Rosa
Coordenador-Geral